

**PORTARIA Nº 1.517/2019.**

CONCEDE 02 (dois) dias de licença por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral, à **DIVA SATTLER HERRMANN**, Serviços Gerais, Padrão “1”, matrícula 1127.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30/09/1997, e em atenção ao processo protocolado sob nº 105.344, datado de 05/12/2019, CONCEDE 02 (dois) dias de licença em 03/12/2019 e 04/12/2019, com efeito retroativo, à **DIVA SATTLER HERRMANN**, Serviços Gerais, Padrão “1”, Matrícula 1127, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral em *06, 07, 27, e 28 de outubro de 2018 - ELEIÇÕES GERAIS DE 2018*, conforme atestado anexado no referido processo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 06 de dezembro de 2019.

**ELUISE HAMMES**  
Vice-Prefeita Municipal  
Coordenadora da Secretaria da Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

**LUCIANA C.N. DELLAZERI**  
Chefe de Equipe